



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Porto Real, 25 de maio de 2020

Ofício nº 026/CMPR/GP/2020

À  
Secretaria Municipal de Saúde

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Porto Real, através de seu representante legal vereador e presidente Fernando Guimarães Santos, vem mui respeitosamente, comunicar e ao mesmo tempo informar, em resposta ao Ofício nº 130/2020 de vossa emissão, que por motivos de riscos para a saúde de nossos servidores e visitantes, estamos tomando decisões baseadas nos ditames da Organização Mundial de Saúde (OMS), com relação a epidemia que assola o mundo, desta forma tomamos as seguintes medidas de proteção: Estamos fazendo rodízios de servidores, evitando assim aglomerações no interior desta Casa de Leis; no plenário estão sendo realizadas sessões em vídeo conferência, com redução ao número dos edis, evitando assim o excesso de contingente, estamos também evitando circulação de pessoas nas dependências da Câmara, por isso solicitamos a compreensão dos senhores, no que se refere aos meios de evitar aglomerações, e sentimos na obrigações de dar apoio a todos, evitando desta forma correrem riscos à saúde.

Espero que me fiz entender, ao que foi aqui mencionado, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da elevada estima e distinta consideração com que subscrevo-me:

Atenciosamente.

**Fernando Guimarães Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

25/05/2020  
R. Silva  
8637

Ilmo Sr.  
Dr. Luiz Fernando Curty Jardim  
DD Secretário Municipal de Saúde